



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

EDITAL DE PREGÃO N° 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018-E

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018-E, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP E QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, designada **PREFEITURA** e, a empresa **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.955.160/0001-08, com sede à Rua Santa Cruz, 902, Centro - Limeira/SP, CEP: 13.480-041, neste ato representada pelo Sr. **Murilo Guzzi Leister**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 40.888.301-7 e CPF n.º 336.196.458-09, residente na Rua Vicenti de Felici, n.º 1050, Bairro: Jardim Ouro Verde, Limeira-SP - CEP:13.480-041, denominada **DETENTORA**, de comum e livre acordo, resolvem **rescindir** a **Ata de Registro de Preços n.º 025/2018-E**, celebrada em 04/07/2018, e, publicada em 21/07/2018, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, às Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** da Ata de Registro de Preços n.º 025/2018 - E, firmada entre as partes em 04/07/2018 e, publicada em 21/07/2018, nos termos previstos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa do Gestor da Ata de Registro de Preços em comento, na qual o valor total dos equipamentos pedidos pelo Município representa um montante de pequena importância e, que seu cancelamento não causará danos ao patrimônio público.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, a Ata de Registro de Preços nº 025/2018-E a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública, conforme abaixo exposto, e encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - OS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

Considerando que, por diversas vezes, houve problemas na entrega dos equipamentos, que foram solucionados por meio de reiteradas notificações.

Considerando que o valor total dos equipamentos pedidos pelo Município representa um montante de pequena importância e, que seu cancelamento não causará danos ao patrimônio público.

Considerando que a Ata de Registro de Preços se encerrará aos 21 de julho de 2019 e, que um novo Registro de Preços de equipamentos de informática será realizado.

Considerando que as partes concordam com a Rescisão Amigável.

Considerando a existência de autorização expressa do Prefeito Municipal na forma do Artigo 79, § 1º, da Lei 8.666/1993.

As partes firmam o presente termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 025/2018-E com fundamento no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DE EMPENHOS E DO ESTORNO

Conforme solicitação e justificativa anexas do Gestor da Ata de Registro de Preços em comento, os empenhos da DETENTORA elencados a seguir deverão ser cancelados:

AF	EMPENHO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
5713/2018	10236	TECLADO	1	R\$ 25,00
1522/2019	2867	TECLADO	1	R\$ 25,00
1909/2019	3220	TECLADO	2	R\$ 50,00
1915/2019	3223	TECLADO	1	R\$ 25,00
2486/2019	4547	TECLADO	2	R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

2553/2019	4558	TECLADO	3	R\$ 75,00
2702/2019	4591	MEMÓRIA	1	R\$ 184,14
2703/2019	4592	MEMÓRIA	1	R\$ 184,14
VALOR TOTAL A ESTORNAR: R\$ 618, 28 (Seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)				

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DE EMPENHOS PENDENTES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL deverá pagar eventuais empenhos que penderem de quitação referentes à Ata de Registro de Preços extinta por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Vargem Grande do Sul - SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável de Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 03 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

Murilo Guzzi Leister
Representante Legal
DISTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

EDITAL DE PREGÃO N° 048/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
DISTRATANTE: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 025/2018-E
OBJETO: Rescisão Amigável referente ao registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para diversos departamentos da prefeitura. Pelo período de 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA Vargem Grande do Sul - SP, 03 de julho 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: William Cesar da Silva
Cargo: Técnico em Informática
CPF: 386.326.968-31; RG: 47.175.271-X
Data de Nascimento: 01/08/1990
Endereço residencial completo: Rua Alvino Bedin, 360 - Jd Ferri - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: prodav@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: prodav@vgsul.sp.gov.br
Telefone(s): (019) 3641-9039 / (19) 99408-3954

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo DISTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219,
Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pelo DISTRATANTE:

Nome: Murilo Guzzi Leister

Cargo: Representante-Legal

CPF: 336.196.458-09 RG: 40.888.301-7

Data de Nascimento: 12/06/1985

Endereço residencial completo: Rua Vicenti de Felici, nº 1050. Bairro:
Jardim Ouro Verde. Limeira-SP. CEP:13480-041.

E-mail institucional: governo@athomoz.com.br

E-mail pessoal: rjb.governo@gmail.com

Telefone(s): (19) 3453-2962

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

DISTRATANTE: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

CNPJ N.º: 05.955.160/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 025/2018-E

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: Rescisão Amigável referente ao registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para diversos departamentos da Prefeitura, pelo período de 12 meses.

VALOR A ESTORNAR: R\$ 618,28 (Seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 03 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br